



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4.289, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre denominação de via pública

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização, entre os dias 12 e 16 de agosto de 1980, do I Encontro Socio Economico SÃO PAULO-SANTA CATARINA, no Balneário Camboriú, oportunidade em que será lançado o PROGRAMA "MUNICIPIOS-IRMÃOS";

CONSIDERANDO que tal Programa visa congregar os 571 Municipios do Estado de São Paulo e os 197 Municipios do Estado de Santa Catarina, através de vários intercâmbios;

CONSIDERANDO que o nosso Municipio terá a honra de se congregar com o Municipio catarinense de TIMBÓ, evento esse que exigirá várias medidas administrativas que possibilitem a vitalização da idéia;

CONSIDERANDO que, entre várias medidas, a denominação de uma de nossas principais avenidas com o nome do Municipio-Irmão, representa a iniciativa mais eloquente de que estamos integrados no oportuno movimento, dos mais cívicos e patrióticos;

CONSIDERANDO que nosso Municipio, sede do Consorcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba - CODIVAP, deve se adiantar nas homenagens que serão prestadas aos Municipios Irmãos e antes mesmo da oficialização do congregarmento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Avenida Marginal ao Córrego do Judeu, no Loteamento "Jardim Santa Catarina", a partir desta data, passa a denominar-se AVENIDA TIMBÓ, como homenagem ao nosso Município-Irmão do Estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas indicativas ostentarão a identificação: PROGRAMA MUNICIPIOS-IRMÃOS.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de agosto de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de agosto de 1980.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR